

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 023

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1718, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o art. 1º da Lei Municipal 1.248/2010, alterada pela lei 1.712/2019, no que concerne à remuneração do cargo de Odontólogo/Cirurgião Dentista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de sua atribuição legal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal 1.248/2010, alterada pela lei 1.712/2019, no que concerne ao vencimento do cargo de Odontólogo/Cirurgião Dentista.

Parágrafo Único. O vencimento do cargo mencionado no caput deste artigo passa a ser de R\$ 1.344,84 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mantidas as demais características do cargo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de janeiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

Subcoordenação de Informação da Atenção Básica	JACKELINE DE LIMA DA SILVA
Subcoordenadoria de Promoção da Saúde	COSME ATANÁSIO DUARTE
Chefia de Departamento de Protocolo e Arquivo	ISABELLA VIEIRA DE LIMA CARVALHO
Chefia de Departamento de Educação em saúde	FRANCISCA VALCIMAR MIRANDA DE MELO
Chefia de Departamento do Horus	SUZANY MIKARLA DE LIMA
Chefia de Departamento de Vigiância	ROSEMEIRE SIMPLICIO DE OLIVEIRA
Assistente	ADRIANA DUARTE DA COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Estágio Probatório, designada pela Portaria 106/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em obediência ao disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal, no art. 21, caput e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 72/1999, na Lei Municipal nº 1.248/2010 e no Decreto nº 642/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora LUCIANA DE SOUSA EMERENCIANO como membro da Comissão de Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE CLAUDIO LUCAS DE LIMA para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIVIA DE MEDEIROS SALES para exercer o cargo de Coordenadoria de Controle e Execução Orçamentária da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO EIDER GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELLY GIULIA ALVES BEZERRA CORREIA DE LIMA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMANOEL EDSON DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IRENE HONORATO DE FREITAS para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANE SILVA DE FREITAS BARBOSA para exercer o cargo de Coordenadoria de Cadastro e Acompanhamento Social da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIEGO CÉSAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PRISCILA LIMA DA COSTA do cargo de Assessoria à Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRISCILA LIMA DA COSTA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	CAMILA SANTANA FONSECA
Assistente Técnico Operacional	ELIELMA DE LIMA VIANA
Assistente Técnico Operacional	KAROLAYNE KESIA MOURA DA SILVA
Assistente Técnico Operacional	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Assistente Técnico Operacional	MARIA APARECIDA FERNANDES DA COSTA
Assistente Técnico Operacional	RAFAEL ACIOLE BARBOSA
Assistente Técnico Operacional	SILVIA BENTO DE ANDRADE
Assistente Técnico Operacional	NATHALIA CRISTINE DA SILVA
Assistente Técnico Operacional	PATRICIA GOMES DA SILVA
Assistente	DANIELY SUELY FREITAS DE ARAUJO SILVA
Assistente	MARCELO EUSTAQUIO DE SOUZA
Assistente	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA BORGES
Assistente	ILENILSON DA SILVA
Assessoria Jurídica I	MAYARA VALERIANA BASILIO DE OLIVEIRA
Assessoria Jurídica I	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDSON GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2019-SEMA, de 01 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 085/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a LÚCIA MARIA DE JESUS, Matrícula 9365, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 20 de Fevereiro de 2019 à 20 de Maio de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 21 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2019-SEMA, de 01 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 086/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS QUERINO, Matrícula 251, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 20 de Fevereiro de 2019 à 20 de Maio de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 21 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2019-SEMA, de 04 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 113/2019 - SEMA:

RESOLVE: conceder a KELLY JEANE HOLANDA BELARMINO, Matrícula nº 11452, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Fevereiro de 2019 à 01 de Fevereiro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1809140044.030/2019

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME CNPJ nº 18.588.224/0001-21 DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR para suprir as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 2 PODER EXECUTIVO 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2028 BLOCO DE FINANC. ATENÇÃO BÁSICA – PAB Natureza da Despesa 33.90.30.36– Material Hospitalar FONTE 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa/ Secretário M de Saúde- p/ contratante e Tonio Fernando Silveira Mariz p/ Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1808230020.079/2019

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001, e a Contratada a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, totalizando o valor global em R\$ 99.591,00 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e um reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Mun. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 –Estruturação e manutenção do conselho tutelar e do cmd NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento do Controle Social-IGDSUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Programas do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviços da proteção social especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Primeira Infância do SUAS NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 - Transferências de Recursos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de janeiro de 2019. Antônio Dantas Neto – p/ contratante Walber César Melo da Rocha ME – p/ contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de pedido de impugnação apresentado pela empresa A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME, este ser referente a descrição contidas no termo de referência anexo I do edital que por sua vez foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, a sessão marcada para o próximo dia 05 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, fica suspensa até nova publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1806140050.024/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.800.122/0001-98. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 134.000,00 (Cento e trinta quatro mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.36– Material Hospitalar FONTE DE RECURSO 1211/1214 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda p/contratada.

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1705080006.0277 (Publicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ n.º 15.426.384/0001-86.
 OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Carlos Antônio Da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA 001/2019 - SEMSUR

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para fins de atendimento à resolução 032/2016 – TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normalizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica DEFINE, nos termos abaixo, e, AUTORIZA Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios a incluírem em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria, enquanto não houver mudança no responsável legal pela secretaria, as seguintes informações:

Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): José Basílio do Nascimento Júnior

Responsável pelo certidão (fiscal do contrato) de fiscalização de serviços de apreensão de animais, locação de banheiros químicos, locação de máquina copiadora/imprensa, aquisição de materiais consumo tais como: limpeza e expediente, contas fixas tais como: energia, aluguéis de imóveis e telefonia.

Bianca Denize de Assis, matrícula 019884 – Assessora Especial Ou Rosenildo Bezerra de Medeiros Palharês, matrícula 8920 – Coordenador de Iluminação Pública.

Responsável pelo certidão (fiscal do contrato) de fiscalização de serviços de iluminação pública, locação de veículos e equipamentos, material de consumo tais como: combustível e materiais de iluminação pública.

Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares, matrícula 8920 – Coordenador de Iluminação Pública ou Minervino Jerônimo de Araújo, matrícula 4930 – Fiscal.

Responsável pelo certidão (fiscal do contrato) de fiscalização de serviços de limpeza pública, serviço de destinação final de resíduos sólidos, serviços de mão de obra e conta fixa tal como: água.

Minervino Jerônimo de Araújo, matrícula 4930 – Fiscal ou Bianca Denize de Assis, matrícula 019884 – Assessora Especial

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

*Republicada por Incorreção

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

: